

INDICAÇÃO N.º 12-2013

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam construídos os PASSEIOS PÚBLICOS, também chamados de CALÇADAS, ao longo da Avenida Murillo de Almeida Passos.

Justificativa

A Avenida Murillo de Almeida Passos é uma via de grande movimento de pedestres, que a utilizam para irem à diversas direções, sobretudo, para a região industrial de Bom Jesus dos Perdões, onde há grande concentração de trabalhadores que se utilizam da indigitada avenida que, por sinal, é a única que conduz àquela região de operários. Vale dizer que é uma via muito movimentada também por veículos o que, convenhamos, traz sérios riscos aos pedestres, que são em grande número.

Sala da Sessões, 11 de fevereiro de 2013.

Hélio José Viana Gonçalves